

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2107-001SECARF**

O Secretário de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais do Município de Limoeiro do Norte vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA AREA DE TECNOLOGIA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES EM DIVERSAS UNIDADES/DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, E GESTÃO DE CONVENIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

*"É dispensável licitação:  
omissis...*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inc. II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

Art. 24, inciso II, alínea a: "para compras e serviços não referidos no inciso anterior", alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);"

No caso em pauta o valor a ser contratado é R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a constante necessidade do uso de ferramentas tecnológicas como computadores e conexões de rede para a boa execução de suas tarefas administrativas, a SECARF necessita de instalações e manutenções dos referidos, para a garantia do bom desempenho de suas funções. Para tanto, faz-se indispensável a presente contratação em virtude da necessidade de atender as demandas da Secretaria de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais do Município de Limoeiro do Norte/CE

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA AREA DE TECNOLOGIA, BEM COMO INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES EM DIVERSAS UNIDADES/DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINACEIROS, E GESTÃO DE CONVENIOS, RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.** A razão da opção em se contratar a empresa **JANIO MARCOS DE ASSIS MENDES**, inscrita no CNPJ Nº 30.881.952/0001-22, com endereço no Sítio Canafistula, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE, por cotar o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto para a contratação direta está disposto abaixo:

**VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

Limoeiro do Norte/CE, 21 de Julho de 2021.

**ANTONIO FERRIVAN FILHO**

Secretário Municipal de Captação de Recursos Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos Humanos e Patrimoniais - SECARF